



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 063/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor Douglas Eduardo da Silva, na proporção de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.
19 de novembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -